



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 131/2024

DISPENSA Nº 008/2024

“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE 30M² DE DIVISÓRIAS 35MM, TIPO EUCATEX, DESMONTAGEM DE 25M² DE DIVISÓRIAS E 2 PORTAS DE DIVISÓRIAS COM FECHADURA (INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA)”

O presidente da Câmara Municipal de Jataí, Abimael Souza Silva, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisição ou contratações com valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos);

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Jataí necessita contratar empresa especializada em desmontagem e aquisição e instalação de divisórias, portas com fechaduras;

CONSIDERANDO que a empresa **WILTON PINTO NETTO**, inscrita no **CNPJ sob o nº 29.017.237/001-67**, apresentou orçamento de menor preço, e atinente a necessidade de atendimento da situação e também apresentou todas as certidões negativas de débitos dos tributos Municipais, Estaduais, da União, Trabalhista e de Regularidade do FGTS;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de 30m² de divisórias 35mm, tipo EUCATEX, desmontagem de 25m² de divisórias e 2 portas de divisórias com fechadura (incluindo material e mão de obra), para as demandas da Câmara Municipal de Jataí. A contratação está registrada no processo administrativo nº 131/2024.

DECLARA:

Art. 1º – Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em fornecimento de 30m² de divisórias 35mm, tipo EUCATEX, desmontagem de 25m² de divisórias e 2 portas de divisórias



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

com fechadura (incluindo material e mão de obra) para Câmara Municipal de Jataí.

Art. 2º – Fica em consequência, autorizado a contratação da empresa **WILTON PINTO NETTO** com endereço na Avenida W4, nº 1343, Setor Epaminondas - Jataí - Goiás nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma, com um valor total de **R\$ 6.660,00** (seis mil e seiscentos e sessenta reais), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	EMPRESA	Média	Valor total
				Carlinhos Vidros – WILTON PINTO NETTO	valor Unit.	estimado
1	30m – Divisórias c/ chapa de fibra de madeira prensada alta densidade: espessura 35mm, cor areia, tipo Eucatex (incluindo todo serviço de remoção de 25m e montagem de 30m)	UNID.	30	R\$ 196,00	R\$ 196,00	R\$ 5.880,00
2	Porta de divisória medindo 2,11 m por 0,82 m (incluindo fechadura e instalação) – cor areia	UNID.	2	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 780,00
					Estimado:	R\$ 6.660,00

Art. 3º – Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura revogada as disposições em contrário.

Jataí, 27 de fevereiro de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Abimael Souza Silva

Presidente da Câmara Municipal de Jataí